

Tribunal agenda datas para o Julgamento do CEO Groundforce, Paulo Neto Leite!

Como é do conhecimento de todos, o Ministério Público acusou o CEO da SPdH, SA (Groundforce), Paulo Neto Leite, da autoria material da prática de um crime por Acto discriminatório e um crime por violação da independência Sindical.

Os factos remontam a dezembro de 2017, quando o CEO, Paulo Neto Leite decidiu pagar meio salário a 15 de dezembro, apenas aos não filiados nestes Sindicatos, única condição para receber o meio salário a 10 dias do Natal(!) de 2017!

Fomos notificados pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa (Juízo local Criminal de Lisboa - Juiz 11, de um despacho que agenda as primeiras datas para as Audiências de Julgamento para os dias, 11, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de janeiro de 2021 e ainda os dias 2, 3 e 17 de fevereiro de 2021.

Aos Trabalhadores lesados relembramos que qualquer questão que tenham sobre estes Processos Crime, por favor contactem diretamente o vosso Sindicato.

Com esta boa notícia, se cumpre mais um passo no sentido da costumada justiça, que pode tardar, mas vem! Parafrazeando S/Exa. o Presidente da República, *“mais vale tarde, que nunca!”* e *“é um bom momento para a justiça Portuguesa!”*.

Mais de 1.100 Operacionais ao serviço!

Iniciámos o mês de julho, com cerca de 1.033 Trabalhadores - Operacionais, ao serviço. Hoje são já, mais de 1.100, os Trabalhadores ao serviço, em Lisboa, Porto, Faro, Funchal e Porto Santo.

O reforço ocorreu em todas as Escalas, bem como nos vários setores da Escala de Lisboa, o que representa - mais - uma boa notícia, e também no caminho certo!

No cenário mais otimista - de maio - tal dimensão só seria atingida em dezembro deste ano, o que mostra bem a incerteza e imprevisibilidade que vivemos!

Nos últimos dias, temos sido interpelados sobre o tema máscaras de proteção individual, mais intensamente após a “Info” de ontem 14 de julho, sobre o mesmo.

Sobre este tema, cumpre-nos informar o seguinte: O uso de máscara de proteção individual, é obrigatório, desde o dia 3 de maio, em todos os espaços fechados (leia-se com teto), sem exceções!

Aliás a Legislação portuguesa (Decreto Lei 20/2020 de 1 de maio) prevê coimas (cidadãos) e contraordenações (Empresas) a quem não cumprir.

“Mais vale tarde, que nunca!”, é uma expressão que se aplica em muitas situações, nomeadamente na Justiça Portuguesa, mas também no tema das máscaras de proteção individual na Groundforce!